



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS N° 03/2022
EDITAL ABERTURA

A Comissão nomeada para conduzir o Processo Seletivo Simplificado nº 03/2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1072/2014, Lei Municipal nº 1154/2016, Lei Municipal nº 1337/2022, Lei Municipal nº 1366/2022 – Autoriza o Poder Executivo a realizar Processo Seletivo Simplificado e Portaria nº 735/2022, **RESOLVE:**

TORNAR PÚBLICO o Presente Edital que estabelece instruções especiais destinadas à realização de **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS**, para Área Indígena, Distrito SJC e Sede do município de Campinápolis – MT, para fins de Provimento de Funções em caráter temporário no Quadro de Pessoal junto a Secretaria Municipal de Educação -SEMED, como segue no **Quadro 1.0 em Anexo**.

1.0 DAS INSCRIÇÕES

1.1 – As inscrições para os interessados em concorrer aos cargos constantes nos **Quadro 1.0** e **Quadro 2.0** serão realizadas virtualmente pelo próprio candidato ou por seu procurador no período de **18/01/2023 ao dia 27/01/2023** pelo site oficial da Prefeitura Municipal de Campinápolis através do endereço eletrônico: <http://www.caminapolis.mt.gov.br/> no link “**PROCESSO SELETIVO**” e para os candidatos indígenas as inscrições serão realizadas na Secretaria Municipal de Educação-SEMED, situada a Avenida Benônico José Lourenço no mesmo endereço eletrônico: <http://www.caminapolis.mt.gov.br/>, no link “**PROCESSO SELETIVO**”, das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min (horário local), de **18/01/2023 ao dia 27/01/2023**.

1.2 – As inscrições para os interessados em concorrer às Funções de Professor; AAE/Nutrição; AAE/Limpeza das Escolas Municipal Indígena será direcionado a cada escola que consta no Quadro de Vagas 2.0;

1.3 – Havendo necessidade de retificação da inscrição esta deverá ser feita presencialmente nas dependências da Secretaria Municipal de Educação – SEMED junto a Comissão do Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 03/2022;

1.4 – O candidato poderá se inscrever somente para 01(um) cargo;

1.5 – **Não haverá cobrança de taxa de inscrição** para o Processo Seletivo Simplificado nº 03/2022;

1.6 – Atendendo as legislações, não há vaga reservada para **portadores de necessidades especiais (PNE)**.

2.0 DOS PRÉ-REQUISITOS

2.1 – Ter idade igual ou superior a 18 anos na data da admissão;

2.1.1 – Ser brasileiro nato ou naturalizado;

2.1.2 – Estar em dia com as obrigações Eleitorais;

2.1.3 – Estar em gozo de sua sanidade física e mental;

2.1.4 – Ter a escolaridade compatível com o cargo pretendido;

2.1.4.1 – Aos professores e AAE/Nutrição; AAE/Limpeza das Escolas Municipal Indígena, ter declaração de residência/carta de “Aceite” assinada pelo respectivo cacique e membros da aldeia para qual se inscreve, conforme Anexo - X;



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS
CNPJ: 00965.152/0001-29
prefeitura@pmcampinapolis.com.br

- 2.1.4.2** – Ao professor indígena que concorrer ao cargo de professor na área indígena, será exigida a formação mínima de Ensino Médio completo.
- 2.1.4.3** – Ao professor não indígena que concorrer ao cargo de professor na área indígena será exigida a formação em Pedagogia e Licenciatura nas áreas do conhecimento: (ciências humanas e suas tecnologias, ciências da natureza e suas tecnologias, linguagem e suas tecnologias e matemática e suas tecnologias).
- 2.1.4.4** – O candidato que concorrer ao cargo de Fonoaudiólogo será exigido diploma devidamente registrado, fornecido pela Instituição de Ensino Superior, reconhecido pelo MEC de conclusão de curso de graduação em Fonoaudiologia + Registro no Conselho de Classe
- 2.1.4.5** – O candidato que concorrer ao cargo de. Psicopedagogo será exigido Pedagogia + Especialização em Psicopedagogia.
- 2.1.4.6** - Os candidatos às vagas para AAE/Nutrição; AAE/Limpeza das Escolas Municipal Indígena serão exigidos o Ensino Fundamental completo.
- 2.1.4.7** – Os candidatos às vagas para AAE/Nutrição; AAE/Limpeza na Sede e Distrito de SJC serão exigidos o Ensino Médio.
- 2.1.4.8** – Os candidatos às vagas para AAE/Transporte Escolar-motorista e para AAE/Transporte Escolar Área Indígena-motorista, será exigido Ensino Médio + “CNH” categoria “D” + Curso de Transporte de Passageiros + Curso de Transporte Escolar.
- 2.1.4.9** – Os candidatos às vagas de AAE/Técnico em Educação Infantil-Apoio à Docência e TAE Técnico Administrativo serão exigidos o Ensino Médio.
- 2.1.4.10** – O candidato à vaga de Professor Indígena Articulador será exigido Ensino Médio e/ou Licenciatura.
- 2.1.4.11** – O candidato à vaga de Professor-Educação Especial será exigido Licenciatura em Pedagogia + Curso Especializado em Transtorno de Espectro Autista – TEA e/ou Especialista em Educação Especial.
- 2.1.4.12** – O candidato à vaga de Professor Pedagogo, será exigido Licenciatura em Pedagogia.
- 2.1.4.13** – O candidato à vaga de Professor-Língua Portuguesa, será exigido Diploma devidamente registrado, fornecido pela Instituição de Ensino Superior, reconhecido pelo MEC.

3.0 DAS OBRIGAÇÕES DO CANDIDATO

3.1 – Compete **EXCLUSIVAMENTE** ao candidato:

- acompanhar todas as publicações feitas **no Jornal Eletrônico dos Municípios – <https://diariomunicipal.org/mt/amm/>, no site da Prefeitura Municipal de Campinápolis (www.campinapolis.mt.gov.br)**, conforme Cronograma constante do Anexo IX e/ou outras que forem extraordinariamente necessárias para otimizar o certame;
- o candidato não poderá alegar o desconhecimento do local de realização das provas como justificativa de sua ausência;
- o não comparecimento no dia, horário e local referenciado neste Edital para realização das provas, por qualquer que seja o motivo, caracterizará a **DESISTÊNCIA** do candidato e resultará em sua **ELIMINAÇÃO** do Processo Seletivo Simplificado nº 03/2022.

4.0 DAS PROVAS

4.1- O Processo Seletivo Simplificado nº 03/2022, será constituído de PROVA OBJETIVA para os cargos de AAE/Nutrição-Escola Indígena, AAE/Nutrição-Sede, AAE/Nutrição-Distrito SJC,



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS
CNPJ: 00965.152/0001-29
prefeitura@pmcampinapolis.com.br

AAE/Limpeza-Escola Indígena, AAE/Limpeza-Sede, AAE/Limpeza-Distrito SJC, Psicopedagogo, Fonoaudiólogo, AAE/Técnico em Educação Infantil - Apoio à Docência, TAE Técnico Administrativo, DE PROVA OBJETIVA E PROVA DE TÍTULOS para Professor Área Indígena, Professor Indígena Articulador-Sede, Professor Pedagogo-Sede, Professor-Pedagogo-Distrito SJC, Professor Pedagogo-Educação Especial, Professor-Língua Portuguesa, e de PROVA OBJETIVA E PROVA PRÁTICA para AAE/Transporte Escolar Motorista-Sede, AAE/Transporte Escolar Motorista-Área Indígena.

4.1.1- Os candidatos às vagas para Professor Área Indígena, Professor Indígena Articulador-Sede, Professor-Pedagogo-Sede, Professor-Pedagogo-Distrito SJC, Professor-Educação Especial, Professor-Língua Portuguesa das Escolas Municipal Indígena, Sede e Distrito SJC **entregarão**, no ato da assinatura da lista de presença da prova objetiva, **pontos relativos aos títulos** elencados no item 5.3.1, (a, b, c, d, e);

4.2 – As provas do Processo Seletivo Simplificado nº 03/2022, serão regidas pelas disposições do Quadro 1.0 e Quadro 2.0 deste Edital e do conteúdo programático constante do Anexo VIII;

4.2.1 – Os números de questões das provas objetivas constam do Quadro 3.0 em Anexo e serão constituídas por questões contendo 04 (quatro) alternativas (a, b, c, d), sendo que apenas uma estará correta;

4.2.2 – O candidato deverá marcar no Cartão Resposta a assertiva correspondente ao Caderno de Provas;

4.2.3 – Os candidatos às vagas somente poderão levar o caderno de provas após transcorridos 60 (sessenta) minutos do início das provas;

4.3 – As provas objetivas para os candidatos às vagas serão aplicadas no dia **12/02/2023**, com **INÍCIO** às **08h00min** e **TÉRMINO** às **12h00min**, nas dependências da Escola Municipal Anastácio Feliciano Alves, situada na Av. Flávio Ferreira Lima, nº 630, Setor Zé Viola, Campinápolis – MT;

4.3.1 – A prova prática para o cargo de AAE/Transporte Escolar-Motorista-Sede e AAE/Transporte Escolar Motorista-Área Indígena, será aplicada no dia **12/02/2023**, com **INÍCIO** às **14h00min** e **TÉRMINO** às **18h00min** (horário local), no pátio do DMER situada na Rua Benônico José Lourenço saída para Novo São Joaquim em Campinápolis – MT;

4.4 – O candidato deverá comparecer ao local mencionado no item 4.3 e 4.3.1 deste Edital, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário determinado, munido, obrigatoriamente, de documento de identificação **com foto** e caneta esferográfica **transparente de tinta azul**;

4.4.1- Serão aceitos como documento de identificação: RG, CNH, Carteira de Trabalho, Identidade Profissional;

4.4.2- Os portões da escola onde serão realizadas as provas objetivas serão **FECHADOS** 15 (quinze) minutos antes do início das provas para os candidatos;

4.5 – O acesso às dependências ao local de realização de provas **somente será permitido**: aos Candidatos, Comissão Organizadora, Fiscais de Sala, Coordenadores de Ambiente e representante do Ministério Público;

4.5.1- Os candidatos somente poderão acessar as dependências do local de realização de provas mediante **apresentação do comprovante de inscrição e documentos pessoais com foto**;

4.5.2- Não será permitido o acesso às dependências do local de realização de provas, candidato portando bolsas, capacetes e outros objetos referenciados neste Edital;

4.5.3 – Não será permitido o acesso às dependências do local de realização de provas, candidato que não estiver usando máscara facial;



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS
CNPJ: 00965.152/0001-29
prefeitura@pmcampinapolis.com.br

4.5.4 – Nenhum candidato poderá adentrar o local de realização das provas se apresentarem sinais **de embriaguez**;

4.6 – Ao candidato é **terminantemente proibida** a utilização de quaisquer aparelhos eletroeletrônicos (calculadoras, celulares e/ou similares, relógios, etc.), na sala onde serão realizadas as provas;

4.6.1- Ficam terminantemente proibidos aos candidatos, durante o período destinado a realização das provas objetivas, o uso de bonés, óculos de sol, chapéus etc.;

4.7 – Os fiscais de provas não se responsabilizarão pela guarda de nenhum objeto dos candidatos;

4.8 – Em hipótese alguma as provas serão realizadas fora dos locais e horários determinados neste Edital;

4.9 – Iniciada a prova, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de decorrido **60 (sessenta) minutos**;

4.9.1- Às lactantes será permitida a amamentação, todavia, não será aumentado o tempo total para a realização das provas;

4.9.2 – A candidata lactante **deverá informar** no ato da inscrição a sua condição para que a Comissão Organizadora providencie local apropriado para amamentação;

4.9.3 – O período para a amamentação será acompanhado integralmente por uma Coordenadora de Ambiente e Fiscal de Sala;

4.9.4 – A criança será conduzida do portão do local de realização das provas até a sala de amamentação por uma coordenadora de ambiente;

4.10 – **Sinais sonoros** serão acionados **para indicar** o momento de **início e término** do tempo para a realização das provas objetivas;

4.10.1- Após o acionamento do sinal sonoro para início das provas objetivas nenhum candidato poderá ser admitido na sala;

4.10.2 – Após a emissão de sinal sonoro indicando o término do tempo para a realização das provas objetivas o candidato deverá entregar imediatamente o Cartão Resposta ao Fiscal de Sala;

4.10.3 – A resistência ao disposto nos itens 4.10.2 deverá ser registrado em Ata Circunstanciada pelo Fiscal de Sala e resultará **na eliminação do candidato** faltoso do Processo Seletivo Simplificado nº 03/2022;

4.10.4 – Os 03 (três) últimos candidatos deverão permanecer na sala e somente poderão sair quando todos tiverem concluído as provas e/ou houver sido acionado o sinal sonoro indicando o encerramento do prazo para a realização das provas objetivas;

4.11 – Após a entrega do Cartão Resposta e/ou Caderno de Provas, o candidato deverá se retirar imediatamente das dependências onde serão realizadas as provas;

4.11.1 – A inobservância ao disposto no item anterior implicará na eliminação do candidato do Certame;

4.12 – Os candidatos às vagas dos cargos destinados à área indígena e sede do município de Campinápolis – MT que não obtiverem 50% de acertos nas provas objetivas serão eliminados.

4.13 – Os títulos só serão computados aos candidatos que obtiverem no mínimo 50% da prova objetiva.

4.14 - Os candidatos não poderão zerar nenhuma área do conhecimento.

4.15 – Os candidatos que foram exonerados por justa causa nos dois últimos anos não poderão concorrer as vagas deste seletivo.



5.0 DA ETAPA

5.1 – O presente Processo Seletivo Simplificado compreenderá na seguinte etapa:

5.2 – PRIMEIRA ETAPA PROVAS OBJETIVAS

5.2.1 – Para os cargos de Professor indígena na área indígena, AAE/Nutrição na área indígena e área não indígena e AAE/Limpeza na área indígena e área não indígena, a prova objetiva será composta de 30 (trinta) questões (ver quadro 3.0);

5.2.1.1- Para os cargos de Professor-Língua Portuguesa, Professor- Educação Especial, Professor Pedagogo, Professor Indígena-Articulador, Professor não indígena na área indígena, Fonoaudiólogo, Psicopedagogo, AAE/Transporte Escolar Motorista, AAE/Técnico em Educação Infantil (Apoio à Docência), TAE-Técnico Administrativo, a prova objetiva será composta de 40 (quarenta) questões conforme (ver quadro 3.0);

5.3 – SEGUNDA ETAPA – PROVA PRÁTICA E TÍTULOS

5.3.1 – Para a contagem de Títulos dos Professores – EMI será observado o seguinte:

- a)** Participação em Curso de Formação Continuada ofertado pela SEMED – 1,0 (um) ponto por cada 80 horas (oitenta horas, 100%) por ano, com máximo de 3,0 (três) pontos, nos últimos 3.0 (três) anos;
- b)** Formação em Ensino Médio – 5,0 (cinco) pontos;
- c)** Formação em Ensino Médio – Magistério – 10,0 (dez) pontos;
- d)** Graduação com Licenciatura na área de Educação – 20 (vinte) pontos;

5.3.2 – Os títulos deverão ser entregues no dia da prova objetiva ao assinar a lista de presença, em envelope lacrado constando todos os dados pessoais: nome completo, CPF, RG e endereço;

5.4 – Em nenhuma hipótese será aceita a apresentação da comprovação de títulos fora dos prazos referenciados neste edital;

5.5 – A cópia dos títulos apresentados pelo candidato deve obrigatoriamente estarem autenticadas;

5.6 – Os candidatos às vagas de AAE/Transporte escolar-Motorista-Sede, AAE/Transporte escolar-Motorista-Área Indígena serão submetidos à prova prática;

5.7 – Será exigido dos candidatos ao cargo AAE/Transporte escolar-Motorista-Sede, AAE/Transporte escolar-Motorista-Área Indígena apresentação da Carteira Nacional de Habilitação da Categoria “D”, Curso de Transporte de Passageiros e Curso de Transporte Escolar, antes da realização da prova prática.

6.0 DOS RECURSOS

6.1 – Os recursos deverão ser feitos por escrito e protocolados junto a Comissão Organizadora na SEMED, utilizando-se do Anexo XI, não sendo consideradas reclamações verbais;

6.1.1 – Não serão conhecidos os recursos interpostos fora dos prazos estabelecidos neste Edital, conforme Anexo IX;

6.1.2 – A Comissão de Processo Seletivo Simplificado disponibilizará no **Jornal Eletrônico dos Municípios**-<https://diariomunicipal.org/mt/amm/>, no site da Prefeitura Municipal de Campinápolis(www.campinapolis.mt.gov.br), a lista das inscrições deferidas e indeferidas, a partir do dia **30/01/2023** para conhecimento do ato e motivos do indeferimento para interposição dos recursos, no prazo legal.

7.0 DA VALIDADE

7.1 – O prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado, será de 01 (um) ano prorrogável por até igual período, se assim o interesse público exigir.



8.0 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

8.1 – O não comparecimento do candidato ao local e horário das provas implicará na sua desistência e desclassificação;

8.2 – A Comissão fará divulgar sempre que necessário, e, sem prejuízo aos candidatos, normas complementares a este Edital;

8.3 – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo Simplificado – PSS;

8.4 – Os editais complementares (deferimentos/indeferimentos de inscrições, resultados, etc.), serão publicados no **Jornal Eletrônico dos Municípios** – <https://diariomunicipal.org/mt/amm/>, e no site da Prefeitura Municipal de Campinápolis(www.campinapolis.mt.gov.br).

9.0 DO REGIME JURÍDICO

9.1 – Os candidatos aprovados no presente Processo Seletivo Simplificado serão contratados em Regime de Direito Administrativo, em estrita observância aos Princípios Constitucionais que Regem a Administração Pública (CF/88), Lei Complementar nº 001/1993 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município Campinápolis – MT, Lei Complementar nº 027/2011, Lei Complementar nº 017/2008, Plano Municipal de Educação de Campinápolis – MT (PME), Lei Municipal nº 1072/2014, Lei Municipal nº 1154/2016, Lei Municipal 1337/2022, e/ou Normas Complementares editadas em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal.

10.0 DO REGIME PREVIDENCIÁRIO

10.1 – O contratado contribuirá para o Regime Geral de Previdência Social – RGPS.

11.0 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

11.1 - Para desempate entre os candidatos às funções para as quais haverá a realização de provas serão observados respectivamente os seguintes critérios:

- a) Melhor desempenho na prova objetiva de Língua Portuguesa para os candidatos não indígenas;
- b) Para os candidatos a área indígena melhor desempenho na Língua Portuguesa e Língua Xavante.
- c) Maior idade.

12.0 DO PROVIMENTO DAS FUNÇÕES PÚBLICAS

12.1 – O provimento das vagas para as funções de que trata este Edital ocorrerá de acordo com a necessidade da Prefeitura e Secretaria de Educação;

12.2 – Os candidatos aprovados serão contratados obedecendo rigorosamente à ordem de classificação;

12.2.1 – A Ordem de Convocação para a Função de Professor; AAE/Nutrição; AAE/Limpeza das Escolas Municipal Indígena será entre os inscritos por Escola;

12.2.2 – Caso o candidato convocado abdique formalmente da vaga, será reclassificado e passará a figurar do final da lista de aprovado-classificado;

12.2.3 – As vagas para cadastro de reserva com respectivas quantidades constam no Quadro 1.0 e Quadro 2.0;



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS
CNPJ: 00965.152/0001-29
prefeitura@pmcampinapolis.com.br

12.3 – A contratação de que trata o presente Processo Seletivo Simplificado 03/2022 será de caráter temporário, podendo ser rescindido a qualquer tempo por ambas as partes mediante a comunicação prévia de 30 (trinta) dias;

12.4 – A aprovação do candidato não gera a contratação imediata no cargo para o qual se habilitou, estando a mesma condicionada à necessidade da Prefeitura e da Secretaria de Educação;

12.5 – Os Contratos Temporários originados do presente Processo de Seleção no âmbito da Secretaria Municipal de Educação serão rescindidos nas datas do Calendário Escolar para as funções constantes da SEMED;

12.7 – Os contratos poderão ser aditados se assim o interesse público exigir, observado em todo caso, a data de validade do presente Processo Seletivo Simplificado;

12.8 – Para as funções constantes nesse Edital poderão ser aditados contratos para atendimento ao ano subsequente, desde que observada à data de validade deste Processo de Seleção;

12.9- Os candidatos aprovados e convocados terão que comparecer junto a Chefia de Recursos Humanos nos prazos estabelecidos no Edital de Convocação, para se manifestarem sobre a aceitação do cargo e deverão apresentar junto a Chefia de Recursos Humanos a seguinte documentação:

I. CPF, RG, Título de Eleitor (fotocópia e original);

II. Certidão de Nascimento e/ou Casamento, se casamento tribal trazer documentação do cônjuge (fotocópia e original);

III. Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 (vinte e um) anos, se houver (fotocópia e original);

IV. Comprovante de Escolaridade exigida mediante a apresentação de Diploma devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação e/ou Atestado de Conclusão acompanhado de Histórico Escolar (cópia acompanhada do original para conferência) e ainda, para os cargos de Fonoaudiólogo, Psicólogo, Enfermeiro, Nutricionista, Médico Clínico Geral e Fisioterapeuta Registro no Conselho de Classe (fotocópia e original);

V. Cartão de vacina de filhos menores de 05 anos se houver (fotocópia e original);

VI. Cópia do contrato de abertura de conta ou cópia do cartão (conta corrente – Banco do Brasil);

VII. Comprovante de quitação eleitoral (cópia);

VIII. Declaração de bens;

IX. Declaração de não acúmulo de cargo público;

X. Exame Admissional/Atestado Médico de Saúde Física e Mental (original);

XI. Cópia da primeira Carteira de Trabalho (número e série) e segunda parte (emissão da carteira);

XII. Cartão PIS/PASEP/CARTÃO CIDADÃO (fotocópia e original);

XIII. Certificado de Reservista para os candidatos do sexo masculino (fotocópia e original);

XIV. Comprovante de Vacinação do Covid;

XV. Cadastro de Pessoa Física dos filhos menores de 21 anos (CPF);

XVI. Certidão Cível e Criminal;

XVII. Declaração contendo: Endereço Residencial; Telefone e e-mail;

XVIII. Declaração emitida pela Chefia de Recursos Humanos atestando que o candidato não foi demitido por justa causa do serviço Público Municipal;

13.0 – O Edital de convocação poderá exigir documento além daqueles elencados nos itens 12.9 - I a XVIII.



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS
CNPJ: 00965.152/0001-29
prefeitura@pmcampinapolis.com.br

14.0 - A falta de qualquer documento no ato da assinatura do contrato acarretará na desclassificação do candidato.

15.0 - O não comparecimento junto a Chefia de Recursos Humanos nos prazos estabelecidos no Edital de Convocação implica na imediata eliminação do candidato do Processo Seletivo 03/2022.

Campinápolis - MT, 12 de janeiro de 2023.

Nelson Gonçalves de Melo

Presidente da Comissão
Port. nº 735/2022



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS
CNPJ: 00965.152/0001-29
prefeitura@pmcaminapolis.com.br

ANEXO I
Lei nº 1.366 de 30 de novembro de 2022

QUADRO 1.0

QUADRO 1.1 SEDE DO MUNICÍPIO - SEMED							
Ord.	NOME DA FUNÇÃO	PROV. IMEDIATO	CADASTRO DE RESERVA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	LOCAL	REMUNERAÇÃO	FORMAÇÃO EXIGIDA
01	PEDAGOGO	05	-	Conforme atribuição	SEDE	Conforme LC 027	Licenciatura em Pedagogia
02	PEDAGOGO	02	-	Conforme atribuição	SEDE	Conforme LC 027	Licenciatura em Pedagogia + Curso Especializado em Transtorno do Espectro Autista – TEA e/ou Especialista em Educação Especial.
03	PSICOPEDAGO	01	-	Conforme atribuição	SEDE	Conforme LC 027	Licenciatura em Pedagogia + Especialização em Psicopedagogia
04	FONOAUDIÓLOGO	01	-	30h	SEDE	R\$ 3703,64	Diploma devidamente registrado, fornecido pela Instituição de Ensino Superior, reconhecido pelo MEC de conclusão de curso de graduação em Fonoaudiologia + Registro no Conselho de Classe.
05	PROFESSOR LÍNGUA PORTUGUESA	01	-	Conforme atribuição	SEDE	Conforme LC 027	Diploma devidamente registrado, fornecido pela Instituição de Ensino Superior, reconhecido pelo MEC.
06	AAE/NUTRIÇÃO	05	-	Conforme atribuição	SEDE	LC 027 e suas alterações	Ensino Médio
07	AAE/LIMPEZA	06	-	Conforme atribuição	SEDE	LC 027 e suas alterações	Ensino Médio
08	AAE/TRANSPORTE ESCOLAR	01	-	Conforme atribuição	SEDE	LC 027 e suas alterações	Ensino Médio + CNH categoria "D" + Curso de Transporte de Passageiros + Curso de Transporte Escolar
09	AAE/TRANSPORTE ESCOLAR/ÁREA INDÍGENA	03	-	Conforme atribuição	SEDE	LC 027 e suas alterações	Ensino Médio + CNH categoria "D" + Curso de Transporte de Passageiros + Curso de Transporte Escolar
10	TAE/TÉCNICO ADMINISTRATIVO	01	-	Conforme atribuição	SEDE	LC 027 e suas alterações	Ensino Médio
11	AAE/TÉCNICA EM EDUCAÇÃO INFANTIL (APOIO A DOCÊNCIA)	01	-	Conforme atribuição	SEDE	Conforme LC 027	Ensino Médio
12	PROFESSOR INDÍGENA ARTICULADOR	-	01	Conforme atribuição	SEDE	Conforme LC 027	Ensino Médio e/ou licenciatura para não indígena
QUADRO 1.2 – E.M.S.J.C - DISTRITO DE SÃO JOSE DO COUTO – SEMED							
Ord.	NOME DA FUNÇÃO	PROV. IMEDIATO	CADASTRO DE RESERVA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	LOCAL	REMUNERAÇÃO	FORMAÇÃO EXIGIDA
01	PEDAGOGO	01	-	Conforme atribuição	E.M.S.J.C/Distrito SJC	Conforme LC 027	Licenciatura em Pedagogia



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS
CNPJ: 00965.152/0001-29
prefeitura@pmcampinapolis.com.br

02	AAE/ NUTRIÇÃO	02	-	30 HORAS	E.M.S.J.C/Distrito SJC	Conforme LC 027 e suas alterações	Ensino Médio
03	AAE/ LIMPEZA	01	-	30 HORAS	E.M.S.J.C/Distrito SJC	Conforme LC 027 e suas alterações	Ensino Médio

QUADRO DE VAGAS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDE - DISTRITO – ÁREA INDÍGENA.

ANEXO II QUADRO- 2.0

Projeto de Lei Nº 1.366 de 30 de novembro de 2022

QUADRO DE VAGAS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ESCOLAS MUNICIPAL INDÍGENA

ESCOLAS MUNICIPAL INDÍGENA								
QUADRO 2.1 - APOIO ADMINISTRATIVO E DUCACIONAL - AAE/NUTRIÇÃO								
Ord.	NOME DA FUNÇÃO	PROVIMENTO IMEDIATO	CADASTRO DE RESERVA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	ALDEIA	ESCOLA	REMUNERAÇÃO	FORMAÇÃO EXIGIDA
01	AAE/NUTRIÇÃO	-	01	30h	ALDEIA BOA VIDA	E.M.I. ABDZUWE	LC 027 e suas alterações	Ensino Fundamental Completo
02	AAE/NUTRIÇÃO	-	01	30h	ALDEIA ALDEINHA	E.M.I. ALDEINHAS	LC 027 e suas alterações	Ensino Fundamental Completo
03	AAE/NUTRIÇÃO	-	01	30h	ALDEIA RIO KULUENE	E.M.I. ALDEINHAS S/A RIO KULUENE	LC 027 e suas alterações	Ensino Fundamental Completo
04	AAE/ NUTRIÇÃO	01	-	30h	ALDEIA CAMPOS BELOS	E.M.I. CAMPOS BELOS	LC 027 e suas alterações	Ensino Fundamental Completo
05	AAE/NUTRIÇÃO	-	01	30h	ALDEIA PALMEIRAS	E.M.I. CORAÇÃO DE JESUS	LC 027 e suas alterações	Ensino Fundamental Completo
06	AAE/ NUTRIÇÃO	-	01	30h	ALDEIA DZEPA	E.M.I. CORAÇÃO DE JESUS S/A SÃO JOÃO BATISTA	LC 027 e suas alterações	Ensino Fundamental Completo
07	AAE/ NUTRIÇÃO	-	01	30h	ALDEIA PARABUBURE	E. M. I. DOM BOSCO	LC 027 e suas alterações	Ensino Fundamental Completo
08	AAE/ NUTRIÇÃO	01	-	30h	ALDEIA EGITO	E.M.I. EGITO	LC 027 e suas alterações	Ensino Fundamental Completo
09	AAE/ NUTRIÇÃO	02	-	30h	ALDEIA SÃO PEDRO	E.M.I. IMACULADA CONCEIÇÃO	LC 027 e suas alterações	Ensino Fundamental Completo
10	AAE/ NUTRIÇÃO	-	01	30h	ALDEIA CÔRREGO DA MATA	E. M. I. KULUENE	LC 027 e suas alterações	Ensino Fundamental Completo
11	AAE/ NUTRIÇÃO	-	01	30h	ALDEIA ESPÍRITO SANTO	LAGOA ENCANTADA	LC 027 e suas alterações	Ensino Fundamental Completo
12	AAE/ NUTRIÇÃO	01	-	30h	ALDEIA BAIXÃO	E.M.I. LUIZÃO	LC 027 e suas alterações	Ensino Fundamental Completo
13	AAE/ NUTRIÇÃO	01	-	30h	ALDEIA SÃO JOSÉ	E.M.I. PARINAI'Á	LC 027 e suas alterações	Ensino Fundamental Completo
14	AAE/ NUTRIÇÃO	02	-	30h	ALDEIA SANTA CLARA	E.M.I. SANTA CLARA	LC 027 e suas alterações	Ensino Fundamental Completo
15	AAE/ NUTRIÇÃO	-	01	30h	ALDEIA SANTA RITA DE CÁSSIA	E.M.I. SANTA CLARA S/A ITEPAIRE	LC 027 e suas alterações	Ensino Fundamental Completo
16	AAE/ NUTRIÇÃO	01	-	30h	ALDEIA SÃO FELIPE	E.M.I. SANTA CLARA S/A SÃO FELIPE	LC 027 e suas alterações	Ensino Fundamental Completo

ESCOLAS MUNICIPAL ÍNDIGENA

QUADRO 2.4 – PROFESSOR

Ord.	NOME DA VAGA	PROVIMENTO IMEDIATO	CADASTRO DE RESERVA	CARGA HORÁRIA	ALDEIA	ESCOLA	REMUNERAÇÃO	FORMAÇÃO EXIGIDA	
ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA CNPJ: 0965.152/0001-29 prefeitura@pmcampinapolis.com.br									
01	PROFESSOR	02	-	Conforme atribuição	ALDEIA BOA VIDA	E.M.L. ABDZUWE	Conforme LC 027	Ensino Médio Completo e/ou Licenciatura para não indígena	
02	PROFESSOR	-	01	Conforme atribuição	ALDEIA APREZAUWE	E.M.L. ABDZUWE S.A. HOIWAPREDZAUWE	Conforme LC 027	Ensino Médio Completo e/ou Licenciatura para não indígena	
17	AAE/ NUTRIÇÃO	01	-	30h	ALDEIA SANTA FÉ	E. M. I. SANTA FÉ	LC 027 e suas alterações	Ensino Fundamental Completo	
18	AAE/ NUTRIÇÃO	01	-	30h	ALDEIA SANTA HELENA	E.M.I. SANTA HELENA	LC 027 e suas alterações	Ensino Fundamental Completo	
03	PROFESSOR AAE/ NUTRIÇÃO	02	-	Conforme atribuição 30h	ALDEIA ALDEINHA ALDEIA ESTRELA	E.M.I. SANTA HELENA S/A	Conforme LC 027 e suas alterações	Ensino Médio Completo e/ou Licenciatura para não indígena	
20	AAE/ NUTRIÇÃO	01	-01	Conforme atribuição	ALDEIA COLINA ROSA	E. M. I. ALDEINHA S/A COLINA	LC 027 e suas alterações	Ensino Médio Completo e/ou Licenciatura para não indígena	
05	PROFESSOR	01	-	Conforme atribuição	ALDEIA SANTA CRUZEIRA CACHOEIRA	E.M.I. SANTO CRUZEIRO S/A CACHOEIRA	LC 027 e suas alterações	Ensino Médio Completo e/ou Licenciatura para não indígena	
22	AAE/ NUTRIÇÃO	02	-	30h	ALDEIA CAMPINAS ALDEIA RIO KULUENE	SANTO ANTÔNIO E.M.I. ALDEINHAS	LC 027 e suas alterações	Ensino Fundamental Completo	
06	PROFESSOR	02	-	Conforme atribuição	ALDEIA CÔRREGO DOS PATOS	E. M. I. SANTO ANTONIO S/A CÔRREGO DOS PATOS	Conforme LC 027 e suas alterações	Ensino Fundamental Completo	
23	AAE/ NUTRIÇÃO	01	-	30h	ALDEIA ALVORADA	E.M.I. A FEBERE	Conforme LC 027 e suas alterações	Ensino Fundamental Completo	
07	PROFESSOR	01	-	Conforme atribuição	ALDEIA SUCURI	E. M. I. SÃO CARME TSABABA	LC 027 e suas alterações	Ensino Fundamental Completo	
24	AAE/ NUTRIÇÃO	01	-	30h	ALDEIA COUTO AMBAS	E.M.I. BENEDITO E. M. I. SÃO DOMINGOS SÁVIO	Conforme LC 027 e suas alterações	Ensino Médio Completo e/ou Licenciatura para não indígena	
08	PROFESSOR AAE/ NUTRIÇÃO	01	-	Conforme atribuição 30h	ALDEIA BURITIZAL	E.M.I. BENEDITO E.M.I. SÃO MIGUEL	Conforme LC 027 e suas alterações	Ensino Médio Completo e/ou Licenciatura para não indígena	
20	AAE/ NUTRIÇÃO	-	001	Conforme atribuição	ALDEIA BURITIZAL	E.M.I. SÃO MIGUEL	Conforme LC 027 e suas alterações	Ensino Médio Completo e/ou Licenciatura para não indígena	
27	AAE/ NUTRIÇÃO	01	-	30h	ALDEIA BURITIZAL	E.M.I. SÃO MIGUEL	Conforme LC 027 e suas alterações	Ensino Médio Completo e/ou Licenciatura para não indígena	
10	PROFESSOR	02	-	Conforme atribuição	ALDEIA PAULO VICENTE	E.M.I. SÃO MIGUEL VICENTE TSMIRHU	Conforme LC 027 e suas alterações	Ensino Fundamental Completo	
28	AAE/ NUTRIÇÃO	-	01	30h	ALDEIA RIO MARIA	E. M. I. SÃO MIGUEL S/A RIO MAMPOS	Conforme LC 027 e suas alterações	Ensino Fundamental Completo	
11	PROFESSOR	02	-	Conforme atribuição	ALDEIA BELLOS	E. M. I. SÃO PAULO BELLOS S/A KAYRUS	Conforme LC 027 e suas alterações	Ensino Fundamental Completo	
29	AAE/ NUTRIÇÃO	01	-	30h	ALDEIA CHÃO PRETO	E. M. I. SÃO PAULO BELLOS S/A KAYRUS	Conforme LC 027 e suas alterações	Ensino Fundamental Completo	
12	PROFESSOR	01	-	Conforme atribuição	ALDEIA KAYRUS	E. M. I. SÃO PAULO BELLOS S/A KAYRUS	Conforme LC 027 e suas alterações	Ensino Fundamental Completo	
30	AAE/ NUTRIÇÃO	-	01	30h	ALDEIA PIRANHÃO	E. M. I. TOMOPSE E.M.I. CAMPOS	Conforme LC 027 e suas alterações	Ensino Fundamental Completo	
13	PROFESSOR	01	-	Conforme atribuição	ALDEIA CANAA	E. M. I. CAMPOS BELOS S/A NOVA CANAA	Conforme LC 027 e suas alterações	Ensino Fundamental Completo	
ESCOLAS MUNICIPAL ÍNDIGENA									
14	PROFESSOR	01	QUADRO 2.3 - APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL AAE/ LIMPEZA					Conforme LC 027	Ensino Médio Completo e/ou Licenciatura para não indígena
Ord.	NOME DA VAGA	PROVIMENTO IMEDIATO	CADASTRO DE RESERVA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	ALDEIA	ESCOLA	REMUNERAÇÃO	FORMAÇÃO EXIGIDA	
16	PROFESSOR AAE/LIMPEZA	02	-	Conforme atribuição 30h	ALDEIA PALMEIRA ALDEINHA	E.M.I. COHAB DE JESUS E.M.I. ALDEINHAS	Conforme LC 007 e suas alterações	Ensino Médio Completo e/ou Licenciatura para não indígena	
07	PROFESSOR	01	-	Conforme atribuição	ALDEIA CAMPOS ALDEIA DOS PAULOS	E.M.I. CORAÇÃO DE MEXUENHO S/A PAULOS	Conforme LC 027 e suas alterações	Ensino Médio Completo e/ou Licenciatura para não indígena	
03	AAE/LIMPEZA	02	-	Conforme atribuição	ALDEIA SÃO PAULO	E.M.I. CORAÇÃO DE MEXUENHO S/A PAULOS	Conforme LC 027 e suas alterações	Ensino Fundamental Completo	
18	PROFESSOR	02	-	Conforme atribuição	ALDEIA PARABIRITO	E. M. I. DOM BOSCO E.M. I. LAGOA ENCANTADA	Conforme LC 027 e suas alterações	Ensino Médio Completo e/ou Licenciatura para não indígena	
04	AAE/LIMPEZA	01	-	30h	ALDEIA SANTO ANDRÉ	E. M. I. DOM BOSCO S/A JERONIMO	Conforme LC 027 e suas alterações	Ensino Fundamental Completo	
19	PROFESSOR AAE/LIMPEZA	02	01	Conforme atribuição 30h	ALDEIA ALDEIA BAIXÃO	E. M. I. DOM BOSCO S/A JERONIMO	Conforme LC 027 e suas alterações	Ensino Fundamental Completo	
06	AAE/LIMPEZA	01	-	Conforme atribuição	ALDEIA BELA ALDEIA SANTA	E. M. I. DOM BOSCO E. M. I. RAINATA	Conforme LC 027 e suas alterações	Ensino Fundamental Completo	
07	AAE/LIMPEZA	02	-	30h	ALDEIA SANTA CLARA	MARADZARAUWE E. M. I. SANTA CLARA	LC 027 e suas alterações	Ensino Fundamental Completo	
08	AAE/LIMPEZA	01	-	30h	ALDEIA SÃO FELIPE	E. M. I. SANTA CLARA S/A SÃO FELIPE	LC 027 e suas alterações	Ensino Fundamental Completo	
09	AAE/LIMPEZA	02	-	30h	ALDEIA CAMPINAS	E. M. I. SANTO ANTONIO	LC 027 e suas alterações	Ensino Fundamental Completo	
10	AAE/LIMPEZA	01	-	30h	ALDEIA SANTA CRUZ	E.M.I. SANTO AGOSTINHO	LC 027 e suas alterações	Ensino Fundamental Completo	
11	AAE/LIMPEZA	01	-	30h	ALDEIA BURITIZAL	E.M.I. SÃO MIGUEL	LC 027 e suas alterações	Ensino Fundamental Completo	
12	AAE/LIMPEZA	01	-	30h	ALDEIA CHÃO PRETO	E. M. I. SÃO PAULO	LC 027 e suas alterações	Ensino Fundamental Completo	
13	AAE/LIMPEZA	01	-	30h	ALDEIS SUCURI	E. M. I. SÃO CARME TSABABA	LC 027 e suas alterações	Ensino Fundamental Completo	



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS
CNPJ: 00965.152/0001-29
prefeitura@pmcampinapolis.com.br

21	PROFESSOR	02	-	Conforme atribuição	ALDEIA EGITO	E. M. I. EGITO	Conforme LC 027	Ensino Médio Completo e/ou Licenciatura para não indígena
22	PROFESSOR	13	-	Conforme atribuição	ALDEIA SÃO PEDRO	E. M. I. IMACULADA CONCEIÇÃO	Conforme LC 027	Ensino Médio Completo e/ou Licenciatura para não indígena
23	PROFESSOR	01	-	Conforme atribuição	ALDEIA BOM JESUS DA LAPA	E. M. I. IMACULADA CONCEIÇÃO S/A BOM JESUS	Conforme LC 027	Ensino Médio Completo e/ou Licenciatura para não indígena
24	PROFESSOR	-	01	Conforme atribuição	ALDEIA CRISTALINA	E. M. I. IMACULADA CONCEIÇÃO S/A CRISTALINA	Conforme LC 027	Ensino Médio Completo e/ou Licenciatura para não indígena
25	PROFESSOR	01	-	Conforme atribuição	ALDEIA NOSSA SENHORA APARECIDA	E. M. I. IMACULADA CONCEIÇÃO S/A NOSSA SENHORA APARECIDA	Conforme LC 027	Ensino Médio Completo e/ou Licenciatura para não indígena



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS
CNPJ: 00965.152/0001-29
prefeitura@pmcaminapolis.com.br

26	PROFESSOR	-	01	Conforme atribuição	ALDEIA SALVADOR	E. M. I. IMACULADA CONCEIÇÃO S/A SALVADOR	Conforme LC 027	Ensino Médio Completo e/ou Licenciatura para não indígena
27	PROFESSOR	01	-	Conforme atribuição	ALDEIA SÃO GABRIEL	E. M. I. IMACULADA CONCEIÇÃO S/A SANTA LAURA DE MONTOYA	Conforme LC 027	Ensino Médio Completo e/ou Licenciatura para não indígena
28	PROFESSOR	01	-	Conforme atribuição	ALDEIA SÃO MATEUS	E. M. I. IMACULADA CONCEIÇÃO S/A SÃO MATEUS	Conforme LC 027	Ensino Médio Completo e/ou Licenciatura para não indígena
29	PROFESSOR	-	01	Conforme atribuição	ALDEIA IMACULADA CONCEIÇÃO	E. M. I. IMACULADA CONCEIÇÃO S/A WA'ANE	Conforme LC 027	Ensino Médio Completo e/ou Licenciatura para não indígena
30	PROFESSOR	01	-	Conforme atribuição	ALDEIA JACU	E. M. I. JACU	Conforme LC 027	Ensino Médio Completo e/ou Licenciatura para não indígena
31	PROFESSOR	01	-	Conforme atribuição	ALDEIA CÓRREGO DA MATA	E. M. I. KULUENE	Conforme LC 027	Ensino Médio Completo e/ou Licenciatura para não indígena
32	PROFESSOR	-	01	Conforme atribuição	ALDEIA TSEREDZATSE	E. M. I. KULUENE S/A TSEREDZATSE	Conforme LC 027	Ensino Médio Completo e/ou Licenciatura para não indígena
33	PROFESSOR	02	-	Conforme atribuição	ALDEIA ESPÍRITO SANTO	E. M. I. LAGOA ENCANTADA	Conforme LC 027	Ensino Médio Completo e/ou Licenciatura para não indígena
34	PROFESSOR	01	-	Conforme atribuição	ALDEIA NATAL	E. M. I. LAGOA ENCANTADA S/A NATAL	Conforme LC 027	Ensino Médio Completo e/ou Licenciatura para não indígena
35	PROFESSOR	-	01	Conforme atribuição	ALDEIA NOVO TEIHIDZATSE	E. M. I. LAGOA ENCANTADA S/A NOVO TEIHIDZATSE	Conforme LC 027	Ensino Médio Completo e/ou Licenciatura para não indígena
36	PROFESSOR	03	-	Conforme atribuição	ALDEIA BAIXÃO	E. M. I. LUIZÃO	Conforme LC 027	Ensino Médio Completo e/ou Licenciatura para não indígena
37	PROFESSOR	-	01	Conforme atribuição	ALDEIA LAGOINHA	E. M. I. LUIZÃO S/A LAGOINHA	Conforme LC 027	Ensino Médio Completo e/ou Licenciatura para não indígena
38	PROFESSOR	04	-	Conforme atribuição	ALDEIA SÃO JOSÉ	E. M. I. PARINAI'A	Conforme LC 027	Ensino Médio Completo e/ou Licenciatura para não indígena
39	PROFESSOR	-	01	Conforme atribuição	ALDEIA 10 MANDAMENTOS	E. M. I. PARINAI'A S/A PARI UPTSEWAVE	Conforme LC 027	Ensino Médio Completo e/ou Licenciatura para não indígena
40	PROFESSOR	-	01	Conforme atribuição	ALDEIA SERRA VERDE	E. M. I. PARINAI'A S/A SERRA VERDE	Conforme LC 027	Ensino Médio Completo e/ou Licenciatura para não indígena
41	PROFESSOR	-	01	Conforme atribuição	ALDEIA SANTA CLARA	E. M. I. PARINAI'A S/C SANTA CLARA	Conforme LC 027	Ensino Médio Completo e/ou Licenciatura para não indígena
42	PROFESSOR	01	-	Conforme atribuição	ALDEIA SÃO PAULO	E. M. I. PARINAI'A S/C SÃO PAULO	Conforme LC 027	Ensino Médio Completo e/ou Licenciatura para não indígena
43	PROFESSOR	-	01	Conforme atribuição	ALDEIA SANTA BERTIOGA	E. M. I. SANTA BERTIOGA	Conforme LC 027	Ensino Médio Completo e/ou Licenciatura para não indígena
44	PROFESSOR	02	-	Conforme atribuição	DZAIWAHU	E. M. I. SANTA BERTIOGA S/A CORUMBÁ	Conforme LC 027	Ensino Médio Completo e/ou Licenciatura para não indígena
45	PROFESSOR	-	01	Conforme atribuição	NOVO BARREIRO	E. M. I. SANTA BERTIOGA S/A NOVO BARREIRO	Conforme LC 027	Ensino Médio Completo e/ou Licenciatura para não indígena
46	PROFESSOR	-	01	Conforme atribuição	ALDEIA NOVO PARAISO	E. M. I. SANTA BERTIOGA S/A OWARA	Conforme LC 027	Ensino Médio Completo e/ou Licenciatura para não indígena
47	PROFESSOR	13	-	Conforme atribuição	ALDEIA SANTA CLARA	E. M. I. SANTA CLARA	Conforme LC 027	Ensino Médio Completo e/ou Licenciatura para não indígena
48	PROFESSOR	02	-	Conforme atribuição	ALDEIA SANTA RITA DE CÁSSIA	E. M. I. SANTA CLARA S/A ITEPAIRE	Conforme LC 027	Ensino Médio Completo e/ou Licenciatura para não indígena
49	PROFESSOR	01	-	Conforme atribuição	ALDEIA MADRE LAURA	E. M. I. SANTA CLARA S/A MADRE LAURA	Conforme LC 027	Ensino Médio Completo e/ou Licenciatura para não indígena
50	PROFESSOR	04	-	Conforme atribuição	ALDEIA SÃO FELIPE	E. M. I. SANTA CLARA S/A SÃO FELIPE	Conforme LC 027	Ensino Médio Completo e/ou Licenciatura para não indígena
51	PROFESSOR	-	01	Conforme atribuição	ALDEIA TRÊS REIS MAGOS	E. M. I. SANTA CLARA S/A TRÊS	Conforme LC 027	Ensino Médio Completo e/ou Licenciatura para não indígena



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS
CNPJ: 00965.152/0001-29
prefeitura@pmcaminapolis.com.br

						REIS MAGOS		indígena
52	PROFESSOR	02	-	Conforme atribuição	ALDEIA SANTA FÉ	E. M. I. SANTA FÉ	Conforme LC 027	Ensino Médio Completo e/ou Licenciatura para não indígena
53	PROFESSOR	02	-	Conforme atribuição	ALDEIA SANTA HELENA	E. M. I. SANTA HELENA	Conforme LC 027	Ensino Médio Completo e/ou Licenciatura para não indígena
54	PROFESSOR	04	-	Conforme atribuição	ALDEIA ESTRELA	E. M. I. SANTA HELENA S/A ESTRELA	Conforme LC 027	Ensino Médio Completo e/ou Licenciatura para não indígena
55	PROFESSOR	03	-	Conforme atribuição	ALDEIA SANTA ROSA	E. M. I. SANTA ROSA	Conforme LC 027	Ensino Médio Completo e/ou Licenciatura para não indígena
56	PROFESSOR	05	-	Conforme atribuição	ALDEIA SANTA CRUZ	E. M. I. SANTO AGOSTINHO	Conforme LC 027	Ensino Médio Completo e/ou Licenciatura para não indígena
57	PROFESSOR	01	-	Conforme atribuição	ALDEIA BELA VISTA	E. M. I. SANTO AGOSTINHO S/A BELA VISTA	Conforme LC 027	Ensino Médio Completo e/ou Licenciatura para não indígena
58	PROFESSOR	01	-	Conforme atribuição	ALDEIA DUTERO	E. M. I. SANTO AGOSTINHO S/A DUTERO	Conforme LC 027	Ensino Médio Completo e/ou Licenciatura para não indígena
59	PROFESSOR	-	01	Conforme atribuição	ALDEIA HOMOHI	E. M. I. SANTO AGOSTINHO S/A HOMOHI	Conforme LC 027	Ensino Médio Completo e/ou Licenciatura para não indígena
60	PROFESSOR	01	-	Conforme atribuição	ALDEIA HU'UHI	E. M. I. SANTO AGOSTINHO S/A HU'UHI	Conforme LC 027	Ensino Médio Completo e/ou Licenciatura para não indígena
61	PROFESSOR	01	-	Conforme atribuição	ALDEIA TRÊS MARIAS	E. M. I. SANTO AGOSTINHO S/A TRÊS MARIAS	Conforme LC 027	Ensino Médio Completo e/ou Licenciatura para não indígena
62	PROFESSOR	13	-	Conforme atribuição	ALDEIA CAMPINAS	E. M. I. SANTO ANTONIO	Conforme LC 027	Ensino Médio Completo e/ou Licenciatura para não indígena
63	PROFESSOR	02	-	Conforme atribuição	ALDEIA CÓRREGO DOS PATOS	E. M. I. SANTO ANTONIO S/A CÓRREGO DOS PATOS	Conforme LC 027	Ensino Médio Completo e/ou Licenciatura para não indígena
64	PROFESSOR	-	01	Conforme atribuição	ALDEIA RIO PORTO ALEGRE	E. M. I. SANTO ANTONIO S/A DAMA ROPTADI	Conforme LC 027	Ensino Médio Completo e/ou Licenciatura para não indígena
65	PROFESSOR	01	-	Conforme atribuição	ALDEIA ETEIPORE	E. M. I. SANTO ANTONIO S/A ETEIPORE	Conforme LC 027	Ensino Médio Completo e/ou Licenciatura para não indígena
66	PROFESSOR	01	-	Conforme atribuição	ALDEIA DARITSE	E. M. I. SANTO ANTONIO S/A WA'AIHO	Conforme LC 027	Ensino Médio Completo e/ou Licenciatura para não indígena
67	PROFESSOR	04	-	Conforme atribuição	ALDEIA SUCURI	E. M. I. SÃO CARME TSABABA	Conforme LC 027	Ensino Médio Completo e/ou Licenciatura para não indígena
68	PROFESSOR	01	-	Conforme atribuição	ALDEIA SANTA MARIA	E. M. I. SÃO CRISTÓVÃO	Conforme LC 027	Ensino Médio Completo e/ou Licenciatura para não indígena
69	PROFESSOR	01	-	Conforme atribuição	ALDEIA DEUS É AMOR	E. M. I. SÃO CRISTÓVÃO S/ A DEUS É AMOR	Conforme LC 027	Ensino Médio Completo e/ou Licenciatura para não indígena
70	PROFESSOR	-	01	Conforme atribuição	ALDEIA SÃO FRANCISCO	E. M. I. SÃO CRISTÓVÃO S/A SÃO FRANCISCO	Conforme LC 027	Ensino Médio Completo e/ou Licenciatura para não indígena
71	PROFESSOR	02	-	Conforme atribuição	ALDEIA SÃO DOMINGOS SÁVIO	E. M. I. SÃO DOMINGOS SÁVIO	Conforme LC 027	Ensino Médio Completo e/ou Licenciatura para não indígena
72	PROFESSOR	-	01	Conforme atribuição	ALDEIA TEIHIDZATSE	E. M. I. SÃO DOMINGOS SÁVIO S/A A AWE	Conforme LC 027	Ensino Médio Completo e/ou Licenciatura para não indígena
73	PROFESSOR	-	01	Conforme atribuição	ALDEIA MONTE PASCOAL	E. M. I. SÃO DOMINGOS SÁVIO S/A MONTE PASCOAL	Conforme LC 027	Ensino Médio Completo e/ou Licenciatura para não indígena
74	PROFESSOR	-	01	Conforme atribuição	ALDEIA SÃO JORGE	E. M. I. SÃO JORGE	Conforme LC 027	Ensino Médio Completo e/ou Licenciatura para não indígena
75	PROFESSOR	02	-	Conforme atribuição	ALDEIA BURUWE	E. M. I. SÃO JORGE S/A A'EDZANE	Conforme LC 027	Ensino Médio Completo e/ou Licenciatura para não indígena



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS
CNPJ: 00965.152/0001-29
prefeitura@pmcaminapolis.com.br

76	PROFESSOR	-	01	Conforme atribuição	ALDEIA MATA VERDE	E. M. I. SÃO JORGE S/A MATA VERDE	Conforme LC 027	Ensino Médio Completo e/ou Licenciatura para não indígena
77	PROFESSOR	03	-	Conforme atribuição	ALDEIA BURITIZAL	E. M. I. SÃO MIGUEL	Conforme LC 027	Ensino Médio Completo e/ou Licenciatura para não indígena
78	PROFESSOR	-	01	Conforme atribuição	ALDEIA MATO GROSSO	E. M. I. SÃO MIGUEL S/A MATO GROSSO	Conforme LC 027	Ensino Médio Completo e/ou Licenciatura para não indígena
79	PROFESSOR	02	-	Conforme atribuição	ALDEIA RIO MARIA	E. M. I. SÃO MIGUEL S/A RIO MARIA	Conforme LC 027	Ensino Médio Completo e/ou Licenciatura para não indígena
80	PROFESSOR	01	-	Conforme atribuição	ALDEIA SANTO DO CÉU	E. M. I. SÃO MIGUEL S/A SANTO DO CÉU	Conforme LC 027	Ensino Médio Completo e/ou Licenciatura para não indígena
81	PROFESSOR	01	-	Conforme atribuição	ALDEIA TELA VIVE	E. M. I. SÃO MIGUEL S/A TELA AVIVE	Conforme LC 027	Ensino Médio Completo e/ou Licenciatura para não indígena
82	PROFESSOR	05	-	Conforme atribuição	ALDEIA CHÃO PRETO	E. M. I. SÃO PAULO	Conforme LC 027	Ensino Médio Completo e/ou Licenciatura para não indígena
83	PROFESSOR	-	01	Conforme atribuição	ALDEIA MATRINXÁ	E. M. I. SÃO PAULO S/A MATRINXÁ	Conforme LC 027	Ensino Médio Completo e/ou Licenciatura para não indígena
84	PROFESSOR	02	-	Conforme atribuição	ALDEIA PIRANHÃO	E. M. I. TOMOPSE	Conforme LC 027	Ensino Médio Completo e/ou Licenciatura para não indígena

QUADRO 3.0



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS
CNPJ: 00965.152/0001-29
prefeitura@pmcampinapolis.com.br

Quadro 3.0 - Demonstrativo das Provas Objetivas e Títulos do Processo Seletivo Simplificado nº 03/2022

Ord	NOME DO CARGO/ FUNÇÃO	ÁREA DO CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	PONTOS POR QUESTÃO	PROVA OBJETIVA	PROVA PRÁTICA	ENTRE VISTA
01	1-AAE/ NUTRIÇÃO 2-AAE/ LIMPEZA 3-ÁREA INDÍGENA	Língua Portuguesa e Língua materna	10	2,0	Sim	Não	Não
		Conhecimentos Matemáticos	10	2,0			
		Conhecimentos Gerais	10	1,0			
02	1- PROFESSOR INDÍGENA EM ÁREA INDÍGENA	Língua Portuguesa e Língua materna	10	2,0	Sim	Não	Não
		Conhecimentos Matemáticos	10	2,0			
		Conhecimentos Gerais	10	1,0			
03	1-PROFESSOR NÃO INDÍGENA EM ÁREA INDÍGENA E ÁREA NÃO INDÍGENA 2-PROFESSOR INDÍGENA- ARTICULADOR	Língua Portuguesa e Língua materna	10	1,0	Sim	Não	Não
		Conhecimentos Matemáticos	10	1,0			
		Conhecimentos Específicos	10	2,0			
		Conhecimentos Gerais	10	1,0			
04	1-AAE/TRANSPORTE ESCOLAR – (MOTORISTA)	Língua Portuguesa	10	1,0	Sim	Sim	Não
		Conhecimentos Gerais	10	1,0			
		Conhecimentos Específicos	10	2,0			
		Conhecimentos Matemáticos	10	1,0			
		Prova Prática	-	3,0			
05	1-AAE/TÉCNICO EM EDUCAÇÃO INFANTIL (APOIO A DOCÊNCIA) 2-TAE-TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Língua Portuguesa	10	1,0	Sim	Não	Não
		Conhecimentos Gerais	10	1,0			
		Conhecimentos Específicos	10	2,0			
		Conhecimentos Matemáticos	10	1,0			
06	1-PSICOPEDAGOGO 2-FONOAUDIOLOGO	Língua Portuguesa	10	1,0	Sim	Não	Não
		Conhecimentos Matemáticos	10	1,0			
		Conhecimentos Específicos	10	2,0			
		Conhecimentos Gerais	10	1,0			
07	1-AAE/ NUTRIÇÃO 2-AAE/ LIMPEZA ÁREA NÃO INDÍGENA	Língua Portuguesa	10	1,0	Sim	Não	Não
		Conhecimentos Gerais	10	1,0			
		Conhecimentos Matemáticos	10	1,0			
08	1-PROFESSOR PEDAGOGO 2-PROFESSOR ESUCAÇÃO ESPECIAL 3-PROFESSOR LÍNGUA PORTUGUESA	Língua Portuguesa	10	1,0	Sim	Não	Não
		Conhecimentos Matemáticos	10	1,0			
		Conhecimentos Específicos	10	2,0			
		Conhecimentos Gerais	10	1,0			

**ANEXO I AO EDITAL DE ABERTURA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2022**

Rua Benônico José Lourenço, nº 2170 – Setor União – CEP. 78630-000 – Campinápolis-MT
E-mail: semecpmac@yahoo.com.br – Tel.: (66) 3437-1562



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS
CNPJ: 00965.152/0001-29
prefeitura@pmcampinapolis.com.br

**APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL – AAE/NUTRIÇÃO e AAE LIMPEZA
(ÁREA INDÍGENA)**

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO	
Dados Pessoais	Nome:
	Data de nascimento:
	Local de nascimento:
	Sexo: Masculino: () Feminino: () Lactante: () CPF:
	RG: Órgão Exp.: Data de Exp.: / /
	Título de Eleitor nº:
	Endereço:
	Nome da mãe:
	Nome do Pai:
	Nacionalidade: Estado Civil:
	Escolaridade:
	Tel. contato:
	Filhos até 14 anos:
Nome da Aldeia:	
Função: 1- AAE/Nutrição () 2- AAE Limpeza ()	Nome da Escola:
Eu, signatário da presente Ficha de Inscrição, li e estou de acordo com as disposições do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 03/2022.	

Campinápolis-MT, de de 2023.

Assinatura do Candidato

Responsável pela Inscrição

ANEXO II AO EDITAL DE ABERTURA



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS
CNPJ: 00965.152/0001-29
prefeitura@pmcampinapolis.com.br

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2022
PROFESSOR ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS	Nome:					
	Data de nascimento:					
	Local de nascimento:					UF
	Sexo:	Masculino: ()	Feminino: ()	Lactante: ()	CPF: Nº	
	RG:		SSP:		Data de Exp.:	
	Título de Eleitor					
	Endereço:					
	Nome da mãe:					
	Nome do Pai:					
	Nacionalidade:				Estado Civil:	
	Escolaridade:					
	Tel. contato:					
	Filhos até 14 anos:					
	Função:			Nome da Escola:		
	1- Professor Indígena ()					
2- Professor Não Indígena ()						
Nome da Aldeia:						
Títulos	Formação Continuada/1(um) por ano; máximo 3.0 (três) pontos.	Ens. Médio – 5.0(cinco) pontos.	Magistério – 10 (dez) pontos.	Licenciatura – 20 (vinte) pontos.	Total de Pontos:	
Eu, signatário da presente Ficha de Inscrição, li e estou de acordo com as disposições do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 03/2022.						

Campinápolis-MT, de de 2023.

Assinatura do Responsável pela inscrição

Assinatura do Candidato

ANEXO III AO EDITAL DE ABERTURA

Rua Benônico José Lourenço, nº 2170 – Setor União – CEP. 78630-000 – Campinápolis-MT
E-mail: semecpmac@yahoo.com.br – Tel.: (66) 3437-1562



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS
CNPJ: 00965.152/0001-29
prefeitura@pmcampinapolis.com.br

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2022
PROFESSOR NÃO INDÍGENA ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS	Nome:					
	Data de nascimento:					
	Local de nascimento:					UF
	Sexo:	Masculino: ()	Feminino: ()	Lactante: ()	CPF: Nº	
	RG:		SSP:		Data de Exp.:	
	Título de Eleitor					
	Endereço:					
	Nome da mãe:					
	Nome do Pai:					
	Nacionalidade:				Estado Civil:	
	Escolaridade:					
	Tel. contato:					
	Filhos até 14 anos:					
	Função:			Nome da Escola:		
	1- Professor Indígena ()					
2- Professor Não Indígena ()						
Nome da Aldeia:						
Títulos		Formação Continuada/1(um) por ano; máximo 3.0 (três) pontos.	Ens. Médio – 5.0(cinco) pontos.	Magistério – 10 (dez) pontos.	Licenciatura – 20 (vinte) pontos.	Total de Pontos:
Eu, signatário da presente Ficha de Inscrição, li e estou de acordo com as disposições do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 03/2022.						

Campinápolis-MT, de de 2023.

Assinatura do Responsável pela inscrição

Assinatura do Candidato

ANEXO IV AO EDITAL DE ABERTURA

Rua Benônico José Lourenço, nº 2170 – Setor União – CEP. 78630-000 – Campinápolis-MT
E-mail: semecpmac@yahoo.com.br – Tel.: (66) 3437-1562



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS
CNPJ: 00965.152/0001-29
prefeitura@pmcampinapolis.com.br

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2022
PROFESSOR

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS	Nome:					
	Data de nascimento:					
	Local de nascimento:					UF
	Sexo:	Masculino: ()	Feminino: ()	Lactante: ()	CPF: Nº	
	RG:		SSP:		Data de Exp.:	
	Título de Eleitor					
	Endereço:					
	Nome da mãe:					
	Nome do Pai:					
	Nacionalidade:				Estado Civil:	
	Escolaridade:					
	Tel. contato:					
	Filhos até 14 anos:					
	Função:			Nome da Escola:		
	1- Professor Indígena ()					
2- Professor Não Indígena ()						
Nome da Aldeia:						
Títulos		Formação Continuada/1(um) por ano; máximo 3.0 (três) pontos.	Ens. Médio – 5.0(cinco) pontos.	Magistério – 10 (dez) pontos.	Licenciatura – 20 (vinte) pontos.	Total de Pontos:
Eu, signatário da presente Ficha de Inscrição, li e estou de acordo com as disposições do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 03/2022.						

Campinápolis-MT, de de 2023.

Assinatura do Responsável pela inscrição

Assinatura do Candidato

ANEXO V AO EDITAL DE ABERTURA

Rua Benônico José Lourenço, nº 2170 – Setor União – CEP. 78630-000 – Campinápolis-MT
E-mail: semecpmac@yahoo.com.br – Tel.: (66) 3437-1562



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS
CNPJ: 00965.152/0001-29
prefeitura@pmcampinapolis.com.br

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2022
PROFESSOR INDÍGENA - ARTICULADOR

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS	Nome:					
	Data de nascimento:					
	Local de nascimento:					UF
	Sexo:	Masculino: ()	Feminino: ()	Lactante: ()	CPF: Nº	
	RG:		SSP:		Data de Exp.:	
	Título de Eleitor					
	Endereço:					
	Nome da mãe:					
	Nome do Pai:					
	Nacionalidade:				Estado Civil:	
	Escolaridade:					
	Tel. contato:					
	Filhos até 14 anos:					
	Função:			Nome da Escola:		
1- Professor Indígena ()						
2- Professor Não Indígena ()						
Nome da Aldeia:						
Títulos		Formação Continuada/1(um) por ano; máximo 3.0 (três) pontos.	Ens. Médio – 5.0(cinco) pontos.	Magistério – 10 (dez) pontos.	Licenciatura – 20 (vinte) pontos.	Total de Pontos:
Eu, signatário da presente Ficha de Inscrição, li e estou de acordo com as disposições do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 03/2022.						

Campinápolis-MT, de de 2023.

Assinatura do Responsável pela inscrição

Assinatura do Candidato

ANEXO VI AO EDITAL DE ABERTURA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2022
PROFESSOR

Rua Benônico José Lourenço, nº 2170 – Setor União – CEP. 78630-000 – Campinápolis-MT
E-mail: semecpmac@yahoo.com.br – Tel.: (66) 3437-1562



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS
CNPJ: 00965.152/0001-29
prefeitura@pmcaminapolis.com.br

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS	Nome:					
	Data de nascimento:					
	Local de nascimento:					UF
	Sexo:	Masculino: ()	Feminino: ()	Lactante: ()	CPF: Nº	
	RG:		SSP:		Data de Exp.:	
	Título de Eleitor					
	Endereço:					
	Nome da mãe:					
	Nome do Pai:					
	Nacionalidade:				Estado Civil:	
	Escolaridade:					
	Tel. contato:					
	Filhos até 14 anos:					
	Função:		Nome da Escola:			

Títulos	Formação	Ens. Médio –	Magistério – 10	Licenciatura – 20	Total de
	Continuada/1(um) por ano; máximo 3.0 (três) pontos.	5.0(cinco) pontos.	(dez) pontos.	(vinte) pontos.	

Eu, signatário da presente Ficha de Inscrição, li e estou de acordo com as disposições do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 03/2022.

Caminápolis-MT, de de 2023.

Assinatura do Responsável pela inscrição

Assinatura do Candidato

ANEXO VII AO EDITAL DE ABERTURA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2022
CARGOS ÁREA NÃO INDÍGENA

Rua Benônico José Lourenço, nº 2170 – Setor União – CEP. 78630-000 – Campinápolis-MT
E-mail: semecpmac@yahoo.com.br – Tel.: (66) 3437-1562



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS
CNPJ: 00965.152/0001-29
prefeitura@pmcaminapolis.com.br

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS	Nome:					
	Data de nascimento:					
	Local de nascimento:					UF
	Sexo:	Masculino: ()	Feminino: ()	Lactante: ()	CPF: N°	
	RG:		SSP:		Data de Exp.:	
	Título de Eleitor					
	Endereço:					
	Nome da mãe:					
	Nome do Pai:					
	Nacionalidade:				Estado Civil:	
	Escolaridade:					
	Tel. contato:					
	Filhos até 14 anos:					
	Função:				1- Sede ()	
	Eu, signatário da presente Ficha de Inscrição, li e estou de acordo com as disposições do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 03/2022.					

Caminópolis-MT, de de 2023.

Assinatura do Responsável pela inscrição

Assinatura do Candidato

**ANEXO VIII AO EDITAL DE ABERTURA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 03/2022
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO/PROVA OBJETIVA**

Rua Benônico José Lourenço, nº 2170 – Setor União – CEP. 78630-000 – Campinápolis-MT
E-mail: semecpmac@yahoo.com.br – Tel.: (66) 3437-1562



1.0 CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS-AAE/NUTRIÇÃO e AAE/LIMPEZA-ESCOLAS MUNICIPAL INDÍGENA:

1.1 - MATEMÁTICA - Números; Operações envolvendo adição, subtração, multiplicação e divisão; Cálculos e Resoluções.

1.2 - LÍNGUA PORTUGUESA E LÍNGUA MATERNA – Interpretação de texto, emprego de letras; uso de maiúsculas e minúsculas; acentuação e pontuação; letra/som; encontros vocálicos, consonantais e dígrafos; processo de formação de palavras; substantivos, adjetivos, artigo, numeral, pronomes e verbos.

1.3 - CONHECIMENTOS GERAIS: História de Campinápolis e do povo Xavante; Higiene e limpeza.

2.0 CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS - PROFESSOR INDÍGENA - ESCOLAS MUNICIPAL INDÍGENA:

2.1 - LÍNGUA PORTUGUESA E LÍNGUA MATERNA – Interpretação de texto, emprego de letras; uso de maiúsculas e minúsculas; acentuação e pontuação; letra/som; encontros vocálicos, consonantais e dígrafos; processo de formação de palavras; substantivos, adjetivos, artigo, numeral, pronomes; verbos.

2.2 - CONHECIMENTOS MATEMÁTICOS - Números Naturais, Porcentagens, Cálculos e Resoluções de Problemas; Grandezas e Medidas: Medidas Convencionais, Unidades e Medidas Padronizadas; Cálculos Operacionais; Gráficos e Tabelas; Espaço e Forma: Dimensões e Figuras Geométricas.

2.3 - CONHECIMENTOS GERAIS - História de Campinápolis e do povo Xavante, conhecimentos básicos inerentes às atividades do cargo.

3.0 CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS: PROFESSOR NÃO INDÍGENA – ÁREA INDÍGENA E PROFESSOR INDÍGENA-ARTICULADOR.

3.1 - LÍNGUA PORTUGUESA E LÍNGUA MATERNA - Interpretação de texto; Níveis de linguagem: formal e informal. Ortografia: emprego de letras; uso de maiúsculas e minúsculas; acentuação tônica, gráfica e pontuação; Fonologia/fonética: letra/fonema; encontros vocálicos, consonantais e dígrafos; Morfologia: processo de formação de palavras, prefixos, sufixos e radicais; Classes de palavras - identificação e flexões: substantivos, adjetivos, artigo, numeral, pronomes (pessoais, de tratamento, possessivos, demonstrativos, indefinidos, interrogativos, relativos), preposição, conjunção, interjeição, verbos (conjugação dos regulares, irregulares e auxiliares nas formas simples e compostas; conjugação pronominal, vozes verbais), advérbios; Sintaxe: termos das orações, classificação das coordenadas e subordinadas. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Regência nominal e verbal; crase; Semântica: denotação, conotação sinônimos, antônimos, homônimos e parônimos; polissemia e ambiguidade; Estilística: Figuras de linguagem.

3.2 - CONHECIMENTOS MATEMÁTICOS – Números e Operações: Números Naturais, Porcentagens, Cálculos e Resoluções de Problemas; Grandezas e Medidas: Medidas Convencionais, Unidades e Medidas Padronizadas; Cálculos Operacionais; Gráficos e Tabelas; Espaço e Forma: Dimensões e Figuras Geométricas. Proposições. Sentenças abertas. Argumentos. Diagrama de Euler. Operadores lógicos. Contradição. Contingência. Equivalência lógica. Validade dos argumentos. Operações com números inteiros, fracionários e decimais. Conjuntos. Sistema legal de unidades de medida no Brasil. Perímetro e área das principais figuras geométricas planas. Regra de três. Razão e Proporção. Porcentagem e juros. Análise e interpretação de gráficos e tabelas. Raciocínio Lógico.

3.3 - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

Processo de ensinar e aprender. Pedagogia da Infância, as diferentes dimensões humanas, direitos da infância, Didática e Metodologia do Ensino em Anos Iniciais. Alfabetização e letramento. Linguagem oral e escrita. Produção de textos. Precursores e seguidores da Literatura Infantil no Brasil. Alfabetização e letramento. Processos cognitivos na alfabetização. A construção e desenvolvimento da leitura e escrita. A formação do pensamento lógico da criança. O ambiente alfabetizador e as dificuldades de aprendizagem. A alfabetização nos diferentes momentos históricos. A função social da alfabetização. A intencionalidade da avaliação no processo de apropriação e produção do conhecimento. Desenvolvimento linguístico e desenvolvimento cognitivo. As etapas do processo de alfabetização. A importância da consciência fonológica na alfabetização. A tecnologia a favor da alfabetização. A perspectiva infantil na fase da alfabetização. A função social da escola pública contemporânea. Desenvolvimento da motricidade, linguagem e cognição da criança. A brincadeira e o desenvolvimento infantil. Fundamentos da Educação. Concepções e tendências pedagógicas contemporâneas.



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS
CNPJ: 00965.152/0001-29
prefeitura@pmcaminapolis.com.br

Relações socioeconômicas e político-culturais da educação. Educação em direitos humanos, democracia e cidadania. A função social da escola; inclusão educacional e respeito à diversidade. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica. Didática e organização do ensino. Saberes, processos metodológicos e avaliação da aprendizagem. Novas tecnologias da informação e comunicação, e sua contribuição com a prática pedagógica. Projeto político-pedagógico da escola e o compromisso com a qualidade social do ensino. O Sistema Nacional de Ensino: Lei nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional). Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA – Lei nº 8.069/90. Lei nº 10.639/03 – História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos – 2007. Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs): orientações didáticas, natureza, objetivos e conteúdos propostos.

3.4 - CONHECIMENTOS GERAIS: Conhecimentos marcantes do cenário cultural, político, econômico e social no Brasil e no Mundo, Princípios de Organização Social, Cultural, Saúde, Meio Ambiente, Política e Economia Brasileira, Análise dos principais conflitos nacionais e mundiais. Atualidades Nacionais e Internacionais nas diversas áreas do conhecimento; Ciências Físicas e Biológicas; História e Geografia do Município de Campinápolis (IBGE), do Mato Grosso, do Brasil e do Mundo; Lei Orgânica do Município; LC nº 001/1993 Estatuto do Servidor Municipal; LC nº 027/2011 e Lei 8.069/1990/ECA).

4.0 CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS: PROFESSOR - PEDAGOGO, PROFESSOR - EDUCAÇÃO ESPECIAL, PROFESSOR – LÍNGUA PORTUGUESA

4.1 - LÍNGUA PORTUGUESA - Interpretação de texto; Níveis de linguagem: formal e informal. Ortografia: emprego de letras; uso de maiúsculas e minúsculas; acentuação tônica, gráfica e pontuação; Fonologia/fonética: letra/fonema; encontros vocálicos, consonantais e dígrafos; Morfologia: processo de formação de palavras, prefixos, sufixos e radicais; Classes de palavras - identificação e flexões: substantivos, adjetivos, artigo, numeral, pronomes (pessoais, de tratamento, possessivos, demonstrativos, indefinidos, interrogativos, relativos), preposição, conjunção, interjeição, verbos (conjugação dos regulares, irregulares e auxiliares nas formas simples e compostas; conjugação pronominal, vozes verbais), advérbios; Sintaxe: termos das orações, classificação das coordenadas e subordinadas. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Regência nominal e verbal; crase; Semântica: denotação, conotação sinônimos, antônimos, homônimos e parônimos; polissemia e ambiguidade; Estilística: Figuras de linguagem.

4.2 - CONHECIMENTOS MATEMÁTICOS – Números e Operações: Números Naturais, Porcentagens, Cálculos e Resoluções de Problemas; Grandezas e Medidas: Medidas Convencionais, Unidades e Medidas Padronizadas; Cálculos Operacionais; Gráficos e Tabelas; Espaço e Forma: Dimensões e Figuras Geométricas. Proposições. Sentenças abertas. Argumentos. Diagrama de Euler. Operadores lógicos. Contradição. Contingência. Equivalência lógica. Validade dos argumentos. Operações com números inteiros, fracionários e decimais. Conjuntos. Sistema legal de unidades de medida no Brasil. Perímetro e área das principais figuras geométricas planas. Regra de três. Razão e Proporção. Porcentagem e juros. Análise e interpretação de gráficos e tabelas. Raciocínio Lógico.

4.3 - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

Processo de ensinar e aprender. Pedagogia da Infância, as diferentes dimensões humanas, direitos da infância, Didática e Metodologia do Ensino em Anos Iniciais. Alfabetização e letramento. Linguagem oral e escrita. Produção de textos. Precursores e seguidores da Literatura Infantil no Brasil. Alfabetização e letramento. Processos cognitivos na alfabetização. A construção e desenvolvimento da leitura e escrita. A formação do pensamento lógico da criança. O ambiente alfabetizador e as dificuldades de aprendizagem. A alfabetização nos diferentes momentos históricos. A função social da alfabetização. A intencionalidade da avaliação no processo de apropriação e produção do conhecimento. Desenvolvimento linguístico e desenvolvimento cognitivo. As etapas do processo de alfabetização. A importância da consciência fonológica na alfabetização. A tecnologia a favor da alfabetização. A perspectiva infantil na fase da alfabetização. A função social da escola pública contemporânea. Desenvolvimento da motricidade, linguagem e cognição da criança. A brincadeira e o desenvolvimento infantil. Fundamentos da Educação. Concepções e tendências pedagógicas contemporâneas. Relações socioeconômicas e político-culturais da educação. Educação em direitos humanos, democracia e cidadania. A função social da escola; inclusão educacional e respeito à diversidade. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica. Didática e organização do ensino. Saberes, processos metodológicos e



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS
CNPJ: 00965.152/0001-29
prefeitura@pmcaminapolis.com.br

avaliação da aprendizagem. Novas tecnologias da informação e comunicação, e sua contribuição com a prática pedagógica. Projeto político-pedagógico da escola e o compromisso com a qualidade social do ensino. O Sistema Nacional de Ensino: Lei nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional). Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA – Lei nº 8.069/90. Lei nº 10.639/03 – História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos – 2007. Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs): orientações didáticas, natureza, objetivos e conteúdos propostos.

4.4 - CONHECIMENTOS GERAIS: Conhecimentos marcantes do cenário cultural, político, econômico e social no Brasil e no Mundo, Princípios de Organização Social, Cultural, Saúde, Meio Ambiente, Política e Economia Brasileira, Análise dos principais conflitos nacionais e mundiais. Atualidades Nacionais e Internacionais nas diversas áreas do conhecimento; Ciências Físicas e Biológicas; História e Geografia do Município de Campinápolis (IBGE), do Mato Grosso, do Brasil e do Mundo; Lei Orgânica do Município; LC nº 001/1993 Estatuto do Servidor Municipal; LC nº 027/2011 e Lei 8.069/1990/ECA).

5.0 CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS - AAE/TRANSPORTE ESCOLAR-MOTORISTA

5.1 - LÍNGUA PORTUGUESA: - Interpretação de texto, emprego de letras; uso de maiúsculas e minúsculas; acentuação e pontuação; letra/som; encontros vocálicos, consonantais e dígrafos; processo de formação de palavras; substantivos, adjetivos, artigo, numeral, pronomes e verbos.

5.2 - CONHECIMENTOS GERAIS: - História e Geografia do Município de Campinápolis (IBGE); História e Geografia de Mato Grosso; Meio Ambiente; Cidadania; Higiene e Limpeza. Lei Orgânica do Município; LC nº 001/1993 Estatuto do Servidor Municipal, Lei 8.069/1990/ECA.

5.3 - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Noções Básicas de Mecânica; Código de Trânsito Brasileiro e Conhecimentos Básicos Inerentes às Atividades do Cargo.

5.4 – CONHECIMENTOS MATEMÁTICOS: – Números Naturais, Porcentagens, Cálculos e Resoluções de Problemas; Grandezas e Medidas: Medidas Convencionais, Unidades e Medidas Padronizadas; Cálculos Operacionais; Gráficos e Tabelas; Espaço e Forma: Dimensões e Figuras Geométricas.

5.5 – PROVA PRÁTICA

6.0 CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS - AAE/TÉCNICO EM EDUCAÇÃO INFANTIL-APOIO À DOCÊNCIA E TÉCNICO ADMINISTRATIVO

6.1 - LÍNGUA PORTUGUESA: - Interpretação de texto, emprego de letras; uso de maiúsculas e minúsculas; acentuação e pontuação; letra/som; encontros vocálicos, consonantais e dígrafos; processo de formação de palavras; substantivos, adjetivos, artigo, numeral, pronomes e verbos.

6.2 - CONHECIMENTOS GERAIS: - História e Geografia do Município de Campinápolis (IBGE); História e Geografia de Mato Grosso; Meio Ambiente; Cidadania; Higiene e Limpeza, Lei Orgânica do Município; LC nº 001/1993 Estatuto do Servidor Municipal, Lei 8.069/1990/ECA.

6.3 - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Concepções de Educação; O desenvolvimento infantil nos aspectos intelectuais, sociais e emocionais; A escola e o desenvolvimento da aprendizagem; Socorros de Urgência, Competências e práticas sociais.

6.4 – CONHECIMENTOS MATEMÁTICOS: – Números Naturais, Porcentagens, Cálculos e Resoluções de Problemas; Grandezas e Medidas: Medidas Convencionais, Unidades e Medidas Padronizadas; Cálculos Operacionais; Gráficos e Tabelas; Espaço e Forma: Dimensões e Figuras Geométricas.

7.0 CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS - AAE/NUTRIÇÃO e AAE/LIMPEZA ÁREA NÃO INDÍGENA

7.1 - LÍNGUA PORTUGUESA: - Interpretação de texto, emprego de letras; uso de maiúsculas e minúsculas; acentuação e pontuação; letra/som; encontros vocálicos, consonantais e dígrafos; processo de formação de palavras; substantivos, adjetivos, artigo, numeral, pronomes e verbos.

7.2 - CONHECIMENTOS GERAIS: - História e Geografia do Município de Campinápolis (IBGE); História e Geografia de Mato Grosso; Meio Ambiente; Cidadania; Higiene e Limpeza, Lei Orgânica do Município; LC nº 001/1993 Estatuto do Servidor Municipal, Lei 8.069/1990/ECA.

de Problemas; Grandezas e Medidas: Medidas Convencionais, Unidades e Medidas Padronizadas; Cálculos Operacionais; Gráficos e Tabelas; Espaço e Forma: Dimensões e Figuras Geométricas.



7.3 - CONHECIMENTOS MATEMÁTICOS: - Números Naturais, Porcentagens, Cálculos e Resoluções de Problemas; Grandezas e Medidas: Medidas Convencionais, Unidades e Medidas Padronizadas; Cálculos Operacionais; Gráficos e Tabelas; Espaço e Forma: Dimensões e Figuras Geométricas.

8.0 CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS: FONOAUDIÓLOGO, PSICOPEDAGOGO

8.1 - LÍNGUA PORTUGUESA: - Interpretação de texto. Níveis de linguagem: formal e informal. Ortografia: emprego de letras; uso de maiúsculas e minúsculas; acentuação tônica, gráfica e pontuação; Fonologia/fonética: letra/fonema; encontros vocálicos, consonantais e dígrafos; Morfologia: processo de formação de palavras, prefixos, sufixos e radicais; Classes de palavras – identificação e flexões: substantivos, adjetivos, artigo, numeral, pronomes (pessoais, de tratamento, possessivos, demonstrativos, indefinidos, interrogativos, relativos), preposição, conjunção, interjeição, verbos (conjugação dos regulares, irregulares e auxiliares nas formas simples e compostas; conjugação pronominal, vozes verbais), advérbios; Sintaxe: termos das orações, classificação das coordenadas e subordinadas. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Regência nominal e verbal; crase; Semântica: denotação, conotação sinônimos, antônimos, homônimos e parônimos; polissemia e ambiguidade; Estilística: Figuras de linguagem.

8.2 - CONHECIMENTOS GERAIS: - Conhecimentos marcantes do cenário cultural, político, econômico e social no Brasil e no Mundo, Princípios de Organização Social, Cultural, Saúde, Meio Ambiente, Política e Economia Brasileira, Análise dos principais conflitos nacionais e mundiais. Atualidades Nacionais e Internacionais nas diversas áreas do conhecimento; Ciências Físicas e Biológicas; História e Geografia do Município de Campinápolis (IBGE), do Mato Grosso, do Brasil e do Mundo; Lei Orgânica do Município; LC nº 001/1993 Estatuto do Servidor Municipal e Lei municipal 015/2007 (PCCS).

8.3 - CONHECIMENTOS MATEMÁTICOS: – Números Naturais, Porcentagens, Cálculos e Resoluções - Números e Operações: Números Naturais, Porcentagens, Cálculos e Resoluções de Problemas, Funções, Equações; Grandezas e Medidas: Medidas Convencionais, Unidades e Medidas Padronizadas; Cálculos Operacionais; Gráficos e Tabelas; Espaço e Forma: Dimensões e Figuras Geométricas. Proposições. Sentenças abertas. Argumentos. Diagrama de Euler. Operadores lógicos. Contradição. Contingência. Equivalência lógica. Validade dos argumentos. Operações com números inteiros, fracionários e decimais. Conjuntos. Sistema legal de unidades de medida no Brasil. Perímetro e área das principais figuras geométricas planas. Regra de três. Razão e Proporção. Porcentagem e juros. Análise e interpretação de gráficos e tabelas. Raciocínio Lógico.

8.4 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: FONOAUDIÓLOGO

Anatomia e Fisiologia dos Órgãos da Fala e Audição; Neuroanatomia; Fala e Linguagem (desenvolvimento normal de fala e linguagem, atraso e distúrbios no desenvolvimento de fala e linguagem, distúrbio articulatório, gagueira); Desenvolvimento motor e cognitivo da criança normal e com atraso; Fonoaudiologia em Neurologia (síndromes, deficiência intelectual, paralisia cerebral, afasia, disartria, apraxia, autismo, fissura labiopalatina, demências); Motricidade Orofacial (sucção, mastigação, deglutição, respiração e fonação); Voz (produção normal, avaliação, diagnóstico e tratamento das disfonias); Audiologia (avaliação audiológica, exames audiológicos, deficiência auditiva); Prótese Auditiva (indicação, seleção e adaptação de aparelho de amplificação sonora individual - AASI); Reabilitação do deficiente auditivo; Processamento Auditivo Central; Fonoaudiologia Escolar, Dificuldades Escolares, Distúrbios de Aprendizagem (leitura e escrita, dislexia, disgrafia, disortografia, discalculia); Fonoaudiologia em Saúde Pública; Aleitamento Materno; Atualidades em Fonoaudiologia; Câncer de cabeça e pescoço; Código de Ética da Fonoaudiologia.

8.5 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: PSICOPEDAGOGO



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS
CNPJ: 00965.152/0001-29
prefeitura@pmcampinapolis.com.br

Lei nº 9394/96 e suas alterações; Constituição Federal, na parte referente à Educação; Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. ECA - Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências; Plano Municipal de Educação de Campinápolis; Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva; Função Social da Escola; Concepção de Currículo; Currículo e Avaliação; Papel do aluno e do professor no processo de ensino e de aprendizagem; Organização do trabalho pedagógico; Planejamento de Ensino: estrutura, organização, desenvolvimento, instrumentos de acompanhamento; Resolução CNE/CP nº 2, de 22/12/2017 – Base Nacional Comum Curricular (BNCC); Dificuldades de aprendizagem e sua relação com o desenvolvimento infantil; Diagnóstico e tratamento dos problemas de aprendizagem; Conceitos fundamentais em neurociências e sua relação com a aprendizagem escolar; A Psicopedagogia no Brasil; Desenvolvimento psicológico da criança; Crescimento físico, características cognitivas, psicossociais e afetivas do adolescente; Concepções teóricas de Jean Piaget, Lev S. Vygotsky e Henri Wallon sobre os processos de desenvolvimento e aprendizagem; A psicologia do desenvolvimento e da aprendizagem nos processos educativos em diferentes contextos escolares.



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS
CNPJ: 00965.152/0001-29
prefeitura@pmcampinapolis.com.br

ANEXO IX AO EDITAL DE ABERTURA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 03/2022
CRONOGRAMA

Ord.	Etapa	Data/Período
01	Publicação do Edital	12/01/2023
02	Recursos contra o Edital de Abertura	12/01/2023
03	Período de Inscrição	18/01/2023 a 27/01/2023
04	Divulgação Previa das Inscrições Deferidas e indeferidas	30/01/2023
05	Interposição recursos Administrativos contra o deferimento/indeferimento das inscrições	31/01/2023 a 01/02/2023
06	Resposta aos recursos Administrativos contra o deferimento/indeferimento das inscrições	01/02/2023
07	Homologação das Inscrições/Publicação	01/02/2023
08	Realização das Provas Objetivas e Práticas	12/02/2023
09	Divulgação do Gabarito	13/02/2023
10	Resultado Preliminar	15/02/2023
11	Interposição recursos Administrativos contra o resultado preliminar	15/02/2023 a 16/02/2023 (até as 17:00)
12	Resultado dos Recursos Administrativos contra o resultado preliminar do PSS	20/02/2023
13	Resultado Final	22/02/2023
14	Homologação do Resultado Final	22/02/2023
15	Convocação para os cargos de provimento imediato	22/02/2023



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÓPOLIS
CNPJ: 00965.152/0001-29
prefeitura@pmcampinapolis.com.br

**ANEXO - X AO EDITAL DE ABERTURA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 03/2022
DECLARAÇÃO DE ACEITE**

Declaramos, para fins de inscrição no Processo Seletivo Simplificado - PSS nº 03/2022, para contratação temporária de servidores para compor o quadro da Educação Indígena que,, inscrito no CPF nº..... - e do RG nº, é residente na Aldeia e possui boa convivência com a comunidade. Cientes de que afirmações falsas importam em responsabilidade criminal, nos termos do Art. 299, do Código Penal. Declaramos serem verdadeiras as informações constantes nesta Declaração.

.....

Cacique da Aldeia

Assinatura dos membros da comunidade

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

Campinópolis – MT./...../2023.



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS
CNPJ: 00965.152/0001-29
prefeitura@pmcampinapolis.com.br

ANEXO - XI AO EDITAL DE ABERTURA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 03/2022
MODELO DE RECURSO

RECURSO	
Nome do Candidato:	Inscrição n°:
Fundamentos do Recurso:	

Assinatura

Campinápolis – MT / /2023